

## 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE DE GESTÃO DOS REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

No dia 07 de abril de 2021, às 10 horas e 05 minutos, iniciou-se a **07ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)**, com abertura pelo coordenador da CT-GRSA e representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), Sr. Thales Del Puppo Altoé, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

**Dos participantes membros, registro:** Aldérico José Marchi (Ramboll/MPF), Flávia Mourão Parreira do Amaral (CBH-Doce), Gilberto Fialho Moreira (Feam), Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam), Sebastião Domingos de Oliveira (Lactec/MPF), Thales Del Puppo Altoé (IEMA).

**Dos participantes convidados, registro:** Bernardo Lipski (Lactec), Gabriela Saville de Souza Soares (Comitê Gestor Pró Rio Doce - MG), Géssica Borges de Carvalho (Ramboll), Hemerson de Oliveira (ASPERQD), Juliana Novaes Carvalho Bedoya (Fundação Renova), Leandro Ribeiro Pires (Fundação Renova), Leticia de Pierri (Lactec), Maria Starling (EY), Ocimar Leite Correa (Degredo), Sérgio Ferreira Lima (Fundação Renova), Thiago Bezerra Correa (Ramboll).

### 1. Avaliação dos subprodutos do estudo de caracterização da mancha de inundação entre os trechos T13 a T16.

Pauta	Discussão
<b>Apresentação:</b>	<p>O Sr. Thales Del Puppo Altoé fez uma breve introdução sobre os objetivos da reunião e sobre como seria a condução dos questionamentos ao longo da apresentação. Em seguida, o Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, apresentou a minuta de Nota Técnica Avaliação dos subprodutos do estudo de caracterização da mancha de inundação que compões a Modelagem Hidrodinâmica do Rio Doce entre a UHE Risoleta Neves e a Foz (T13 a T16), destacando seus objetivos, contextualização de sua construção e outros.</p> <p>O Sra.Flávia Mourão, representante do CBH-Doce, questionou se todas as informações discutidas estariam no relatório final até o prazo de 20 dias corridos da correspondente deliberação CIF, para sua entrega. O Sr. Gilberto Fialho disse que, baseando neste prazo a entregar ocorreria na primeira semana de junho/21. Salientou que houve solicitação de dilação de prazo para o plano de manejo dos trechos 13 e 14 que estava previsto para entrega em 12 de abril/21 e que com a aceitação da solicitação da FR, o novo prazo ficou para julho/21. Destacou que por parte de MG não via perda a priori em relação também a dilação da entrega dos referidos estudos relacionados a mancha, mas que deveria ser analisado também as interfaces deste produto na execução de outros estudos e tomadas de decisão. Ressaltou ainda, que o modelo digital de terreno (MDT) intervem em várias outras decisões e, conseqüentemente nos resultados, então por isso deveria-se discutir esse prazo e chegar a um consenso. Disse que, como estava prevista como pauta da 52ª Reunião Ordinária da CT-GRSA a apresentação desta NT e, acordado com a Fundação Renova de uma previsão de data para a entrega do produto final, mas que diante da novas colocações não foi possível a CT-GRSA fechar esta nota técnica para a referida reunião. No entanto, com as novas colocações e requisições contidas na referida nota técnica, a Fundação Renova informou que não teria condições de fornecer essa data neste momento.</p> <p>O Sr.Sérgio Ferreira Lima, representante da Fundação Renova, disse que a Fundação Renova tinha preocupação em relação ao prazo proposto para atendimento a todas as requisições desta Nota Técnica e que em análise com o corpo técnico do PG23 da FR, concluiu-se que 20 dias após a deliberação não seria um prazo factível para entrega do relatório final da</p>

modelagem da mancha dos anos de 2016 e 2020, considerando que seria uma deliberação emitida no início de maio e o prazo para resposta seria no final do mês. Ressaltou que a Fundação Renova encaminhou um ofício a CT-GRSA solicitando para o dia 16 de abril/21 uma proposta de novo cronograma, juntamente com os esclarecimentos técnicos do MDT. Em seguida, sugeriu que a CT-GRSA aguardasse esta entrega pela Fundação Renova para se fechar a esta NT e, posteriormente encaminhá-la ao CIF para deliberação. O Sr. Leandro Ribeiro Pires, representante da Fundação Renova, agradeceu a CT-GRSA pela disposição em tratar desse tema pela sua importância. Disse que a Fundação Renova recebeu a NT e verificou a existência de pontos que não haviam sido tratados nas reuniões anteriores e que por isso solicitava melhores esclarecimentos para melhor atender essas novas solicitações. Disse também que neste mesmo dia enviaria a CT-GRSA os pontos que não foram tratados na Reunião Gerencial de 12 de março/21 e que esses pontos poderiam influenciar no cronograma que já estava sendo executado. Informou que independente dessa NT ir para o CIF na próxima reunião ou depois, a Fundação Renova não esperará a emissão dessa deliberação para executar os processos, pois o trabalho está em andamento, então como ainda há alguns detalhes a serem alinhados, a Fundação Renova solicita esse novo prazo.

O Sr. Thales Altoé esclareceu que a CT-GRSA recebeu o ofício, no dia 31/03, requerendo que fossem apresentadas a proposta de cronograma e demais esclarecimentos do MDT no dia 16 de abril. Disse também que devido a formalidade do fluxo do sistema CIF, a CT não deveria retirar esses temas de pauta e colocar a NT em votação, pois aprovando a NT e levando a reunião do CIF, a CT estará seguindo o rito adequado sobre o tema. Sobre a solicitação da Fundação Renova sobre apresentação de cronograma e demais esclarecimentos do MDT no dia 16, o Sr. Thales Altoé disse que poderia haver um diálogo a partir desse dia para se chegar a um consenso sobre o cronograma e apresentar na reunião do CIF o consenso entre a CT-GRSA e a Fundação Renova, podendo ser alterado na deliberação do CIF a data de entrega do relatório final. Disse compreender a preocupação da Fundação Renova em levar uma NT ao CIF com um consenso mais amplo, mas entendia que isso não necessariamente dependeria da retirada desse tema do ponto de pauta da reunião do CIF, pois ele pode ser perfeitamente construído ao longo do processo.

O Sr. Hemerson de Oliveira, representante da ASPERQD, questionou, a respeito dos canais de drenagem apresentado, se teria alguma delimitação da área que será avaliada na relação dos canais de drenagem com a porção estuarina, marina do rio Doce. O Sr. Gilberto Fialho respondeu que a proposta inicial da Fundação Renova não leva em consideração esses afluentes e o movimento de água que estão em contato com o rio Doce e, que ao não levar em consideração o comportamento dos afluentes, mudaria totalmente a mancha de inundação. Disse também que acreditava que esse era justamente um dos pontos contestados pela Fundação Renova, mas que a consideração do movimento hidrológico dos afluentes foi colocada em Reunião Gerencial e que por isso a NT refletiu essa requisição. O Sr. Hemerson de Oliveira complementou dizendo que na região norte do estado, região de Linhares, há bastante canais e que no caso do Rio Ipiranga, em Degredo, havia hipótese da existência de vários canais de drenagem do rio Doce com ligação a esse rio. Posteriormente, questionou até onde se contemplariam esses canais e se Degredo estaria englobado nesse contexto. O Sr. Bernardo Lipski, representante da Lactec, respondeu que em referência aos canais havia preocupação em relação aos que seriam inseridos nesse levantamento, uma vez que na região do ES se formam bancos mais elevados que o nível d'água e a comunicação com uma mancha de inundação acaba não sendo contemplada. Disse que há comunicação de canais tanto a norte como a sul que se estendem a Degredo e Aracruz e que esses canais exercem influência do escoamento e em alguns casos até em direção ao mar e acabam sendo vias de acesso de inundação nesses ambientes. Disse também que há relatos de moradores e imagens de satélites que provam que esses locais são frequentemente inundados e que por isso é necessária a contemplação dos mesmos, pois pode se mudar completamente o escoamento,

uma vez que são canais que não estão bem representados no modelo digital de terreno a ser utilizado para definição da mancha de inundação.

O Sr. Sérgio Ferreira disse, em relação ao prazo regimental, que o entendimento da Fundação Renova é de que o quanto antes as NT's forem para o CIF, melhor para celeridade dos trabalhos, mas ressaltou a preocupação com o prazo de 20 dias após a publicação da deliberação. Posteriormente, houve discussão sobre uma possível reunião gerencial para manifestações da Fundação Renova a respeito da NT discutida nessa reunião. O Sr. Gilberto Fialho disse que a Fundação Renova quer discutir alguns pontos de discordância na NT e que antes de agendar outra reunião para discutir esse assunto, que a CT-GRSA deveria verificar o documento que será entregue pela Fundação Renova no dia 16/04/2021 e, em caso de dúvidas agendar a reunião para alinhamentos. Disse também acreditar que os pontos de divergências que a Fundação Renova fala em relação a NT, são sobre os afluentes inclusos e em relação ao MDT, mas que, o primeiro tema foi abordado na reunião gerencial da CT-GRSA 04/2021 e que a Fundação Renova teve a oportunidade na 52ª Reunião Ordinária da CT-GRSA de expressar suas justificativas técnicas sobre a geração de um novo MDT, sendo que já possuem um. Destacou ainda, que existe uma deliberação estipulando prazo de 31/03/2021 para entrega dos estudos da mancha de inundação de 2016 e 2020 e, que em caso de a CT definir nova data, precisará informar ao CIF esse novo prazo, visto que o prazo já teria findado.

A Sra. Patricia Fernandes, representante da Feam, ressaltou que o prazo para entrega do documento concedido inicialmente, 31/03, estava vencido e que, portanto, o CIF deverá definir novo prazo para entrega do documento pela Fundação Renova, mas ressaltou que a CT poderia escolher entre já definir um novo prazo ou aguardar decisão do CIF. Em seguida, disse estar em dúvida em relação a entrega a ser realizada pela Fundação Renova no dia 16/04. O Sr. Thales Altoé respondeu que no dia 31/03 a Fundação Renova encaminhou a CT-GRSA um ofício solicitando dilação de prazo para apresentação de informações a proposta de cronograma e informações do MDT. O Sr. Gilberto Fialho disse que a posição da Fundação Renova foi apresentada anteriormente ao conhecimento da minuta de NT e, portanto, a Fundação Renova estava solicitando prazo para apresentar questionamentos referentes a pontos divergentes dessa minuta. Em seguida, a Sra. Patricia Fernandes questionou se a NT sendo aprovada nesta reunião e a documentação que a Fundação Renova deverá entregar no dia 16/04 poderia subsidiar a decisão na reunião do CIF. O Sr. Gilberto Fialho respondeu que sim, pois o documento a ser entregue poderia alterar a data e até o produto a ser entregue pela FR. O Sr. Sérgio Ferreira disse que no dia 31/03 a Fundação Renova apresentou um ofício a CT-GRSA em referência a um encaminhamento da 52ª Reunião Ordinária da CT-GRSA que solicitava a Fundação Renova esclarecimentos técnicos sobre o MDT e a entrega do relatório final de modelagem da mancha que estava prevista para 31/03, informando que a Fundação Renova teria condições de apresentar os esclarecimentos técnicos do MDT e apresentar o cronograma para entrega final do relatório da mancha de inundação até o dia 16/04. Disse que a preocupação da Fundação Renova era de se fechar a NT sem levar em consideração esses dois pontos apresentados no ofício. Em seguida, a CT-GRSA e a Fundação Renova concordaram com a sugestão da Sra. Patricia Fernandes sobre o CIF definir, com apoio da CT-GRSA, novo prazo para entrega do documento final pela Fundação Renova, porém o Sr. Thales Altoé ressaltou que em não havendo consenso entre a CT-GRSA e a Fundação Renova sobre o prazo de entrega da documentação, a CT-GRSA deverá indicar na deliberação ou durante a reunião do CIF o prazo que considera factível. Disse que entendia mais razoável a manutenção do prazo estipulado em NT de entrega em 20 dias após a emissão da NT, que na prática dariam 60 dias contando o prazo anterior que foi 31/03. A Sra. Patricia Fernandes disse que a CT pode enviar para o CIF a minuta de deliberação com o prazo de 20 dias corridos, mas quem é soberano para decidir prazo é o CIF, então o que for colocado como prazo na NT pode ser alterado e definido na reunião do CIF. O Sr. Sérgio Ferreira disse que a Fundação Renova concordava com o proposto. Após concordância. O Sr., Gilberto Fialho Moreira efetuou as alterações na referida minuta de nota técnica, alterando para decisão de um prazo pelo CIFE

o coordenador da CT-GRSA, Sr. Thales Altoé colocou a Nota Técnica 07/2021 em votação. Sem objeções de membros da CT-GRSA e da Fundação Renova, a Nota Técnica 07/2021 foi aprovada.

Finalizando a reunião, a Sra. Flávia Mourão destacou o brilhantismo da apresentação feita pelo Sr. Gilberto Fialho e parabenizou a todos na condução da reunião. O Sr Sérgio Ferreira também agradeceu a oportunidade de entendimento ocorrido na reunião. Em seguida o Sr. Thales Altoé destacou a importância do consenso alcançado na reunião, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Às 11 horas e 20 minutos, do dia 07 de abril de 2021, o Sr. Thales Del Puppo Altoé, coordenador da Câmara Técnica Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental - CT-GRSA, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

Ata aprovada durante a 53ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, ocorrida em 11 de maio de 2021.



**Josemar de Carvalho Ramos**  
Ibama – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG  
Coordenador Suplente da CT-GRSA